



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a constituição de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre o projeto de Lei n.º 5.476 de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre o Projeto de Lei 5.476 de 2001, que modifica a Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas.

JUSTIFICATIVA

A proposta, motivo dessa de inúmeras consultas ao portal da Casa, de interesse nacional, tramita nesta Casa desde 2001. Desde 2005, recebeu despacho da Mesa Diretora da Casa determinando a criação de comissão especial para apreciar a matéria.

Diante da relevância do assunto para os consumidores brasileiros, acreditamos que a agilização no trâmite do PL 5476/2001 e a sua votação em Plenário, em muito irá beneficiar toda a população brasileira.

Por estas razões, solicito a criação da Comissão Especial para que a questão possa ser amplamente debatida na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2011.

Deputado **EDUARDO BARBOSA**



2A48C91808